



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 00953/2013

Requer informações acerca dos aditamentos de contratos feitos pela Administração Municipal em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) prevê, em seu Art. 65, que licitações e contratos da Administração Pública podem ser alterados, com as devidas justificativas;

CONSIDERANDO que a empresa contratada nos termos da referida lei fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, não podendo este limite ser ultrapassado;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador investido a todo vereador, previsto no Art. 19 da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos e quais contratos foram aditados em 2013? Discriminar separadamente, relacionando os contratos.

2º) Quais os respectivos valores de aditamento de cada um dos contratos aditados em 2013? Discriminar separadamente, relacionando o contrato e valor relativo a ele.

3º) Quais justificativas foram dadas para o aditamento de cada um destes contratos? Discriminar separadamente, relacionando o contrato e a justificativa relativa a ele.

4º) Quais os prazos previstos para as conclusões de cada obra/serviço, após os aditamentos? Discriminar separadamente, relacionando o contrato e o prazo relativo a ele.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Justificativa:

Em busca de informações sobre os aditamentos de contratos que estão previstos na Lei de Licitações e investido do poder de fiscalização dado ao Legislativo, este vereador subscreve os questionamentos acima, na ânsia de trazer mais transparência à gestão pública.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de agosto de 2.013.

ANTONIO PEREIRA

"Pereira"

- Vereador -

